



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO Nº 367 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

#### LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 3.844,80** (Três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos ).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.844,80 (Três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	3.844,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.844,80</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.844,80</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>3.844,80</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	3.844,80
<b>Total</b>	<b>3.844,80</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 368 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 185.322,40 (Cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$185.322,40 (Cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **20101 - GABINETE DO PREFEITO**

###### **2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	2.971,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.015,15
	<b>Total por Ação:</b> 6.986,15
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 6.986,15

##### **20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

###### **9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	88.055,83
	<b>Total por Ação:</b> 88.055,83

###### **9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	63.039,65
	<b>Total por Ação:</b> 63.039,65

###### **2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.1.90.96.00 / 15000000 - RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	997,34
	<b>Total por Ação:</b> 997,34
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 152.092,82

##### **20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA**

###### **2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58,45
	<b>Total por Ação:</b> 58,45

###### **2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.036,00
	<b>Total por Ação:</b> 3.036,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 3.094,45



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	23.000,00
	<b>Total por Ação: 23.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 23.000,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	148,98
	<b>Total por Ação: 148,98</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 148,98</b>
	<b>Total Suplementado: 185.322,40</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

##### 2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	997,34
	<b>Total por Ação: 997,34</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 997,34</b>

#### 21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

##### 2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	88.055,83
	<b>Total por Ação: 88.055,83</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 88.055,83</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
	<b>Total por Ação: 23.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 23.000,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	148,98
	<b>Total por Ação: 148,98</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 148,98

#### 50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

##### 2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.080,60
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacões Patronais	11.105,57
	Total por Ação: 21.186,17
	Total por Unidade Orçamentária: 21.186,17

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	33.600,00
	Total por Ação: 33.600,00

##### 2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacões Patronais	16.966,70
	Total por Ação: 16.966,70
	Total por Unidade Orçamentária: 50.566,70

#### 50103 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### 2.035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacões Patronais	1.367,38
	Total por Ação: 1.367,38
	Total por Unidade Orçamentária: 1.367,38
	Total Anulado: 185.322,40

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 369 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	58.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	58.500,00
Total por Modalidade:	<b>58.500,00</b>	<b>58.500,00</b>
Total por Ação:	<b>58.500,00</b>	<b>58.500,00</b>
Total por Unidade Orçamentária:	<b>58.500,00</b>	<b>58.500,00</b>

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.717,39	0,00
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo	0,00	2.717,39
Total por Modalidade:	<b>2.717,39</b>	<b>2.717,39</b>
Total por Ação:	<b>2.717,39</b>	<b>2.717,39</b>
Total por Unidade Orçamentária:	<b>2.717,39</b>	<b>2.717,39</b>
Total Geral:	<b>61.217,39</b>	<b>61.217,39</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### DECRETO N° 370 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

#### LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 186.915,52 (Cento e oitenta e seis mil e  
novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).**

**O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 186.915,52 (Cento e oitenta e seis mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos )** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 25430000 - Material de Consumo	34.532,52
3.3.90.39.00 / 25430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	152.383,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>186.915,52</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>186.915,52</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>186.915,52</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	186.915,52
<b>Total</b>	<b>186.915,52</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34